



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	78
Rubrica	

J

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 48/2019

Data: 20/05/2019 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 048/2019 que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio Associação de Turismo da Serra Nordeste – ATUASERRA, Instância de Governança Oficial da Região da Uva e Vinho, e dá outras providências"*.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, firmar Termo de Convênio com a Associação de Turismo da Serra Nordeste – ATUASERRA. O Termo de Convênio a ser firmado terá como objeto a participação do Município de Serafina Corrêa como associado da Associação de Turismo da Serra Nordeste – ATUASERRA e terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Por ocasião da formalização do Termo de Convênio, o Município deverá repassar mensalmente, à ATUASERRA, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Fundamentação:

As despesas decorrentes deste Termo de Fomento estão autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer, além disso, foi apresentado relatório do impacto orçamentário e financeiro como dispõe a Lei Complementar 101/2000 (LRF).

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 048/2019 em análise.

Ver. Nereu Hilário Rossetto
Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Ver. José Carlos Betinardi
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer

Ver. Vilmar Antônio Stefenon
Revisor